



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Prof. Júlio Paixão, 312. Fone: (89) 3582-1054
64770-000 – São Raimundo Nonato – PI - CNPJ: 06.772.859/0001-03

a 1.236 do Código Civil, não gerando qualquer vínculo de natureza trabalhista entre as partes contratantes.

Cláusula Nona – Do Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para dirimir dúvidas ou controvérsias relacionadas com o presente Contrato Civil de Prestação de Serviços.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme.

São Raimundo Nonato (PI), 30 de maio de 2013.

KATIA DIAS GUERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Contratado

Testemunhas:

- 1 - _____
2 - _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 102/2013, de 01 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica Nomeado (a), **DIOMAR RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR**, portadora do RG 2,347.774 SSP-PI, Para o cargo de, Diretor do Departamento de Planejamento, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Junho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 116/2013, de 01 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo de Diretor de Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica Nomeado (a), **ZENILTON PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG 1.962.067 SSP-PI, Para o cargo de, Diretor de Departamento de Indústria, Comércio e Serviço, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 01 de Junho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ATO ADJUDICATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Simplicio Mendes - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas, ADJUDICA o objeto da Tomada de Preços nº 007/2013 (Malharia e Confeções ao Município) à licitante, **ANDRE & CIA LTDA**, CNPJ nº 14.918.870/0001-56, situada na Avenida Ininga, 1201, Loja H-103, Riverside Shopping, Teresina – PI, sendo ofertado valor de:

Valor por Lote (Malharia e Confeções para o Município)

LOTE I – R\$ 35.300,00

LOTE II – R\$ 110.940,00

LOTE III – R\$ 6.800,00

LOTE IV – R\$ 13.800,00

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Simplicio Mendes, 04 de junho de 2013.

Vinicius Moura Araújo - Presidente CPL

Antilhon Costa Rodrigues - Membro CPL

Cristiane de Araújo Moura - Membro CPL